



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará
Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.064/2015
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Edital de Chamamento Público nº XX/2020 que “Dispõe sobre critérios de seleção de projetos concorrentes ao recurso do FMDCA – PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO e fixa prazo para inscrição na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 2.064/2015, em reunião Plenária Ordinária do dia 20/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Anexo I - Edital de Chamamento Público nº XX/2020 – que “Dispõe sobre critérios de seleção de projetos concorrentes ao recurso do FMDCA – PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO e fixa prazo para inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA” e demais anexos deste Edital.

Art. 2º - Esta Resolução, deliberada em plenária, conforme registrado em Ata, entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará/ MG, 03 de agosto de 2020.

Guilherme Aguiar Eloy
Presidente do CMDCA/Sabará